



Boletim do Judiciário Federal

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de Santa Catarina

Nº 1396 - 17 de março de 2017

Servidores do Judiciário Federal participam de Ato com 10 mil em defesa da Aposentadoria

Foto: Jerônimo Rubim



Atividades iniciaram na Justiça Federal e no prédio das Varas. No final da tarde, servidores foram para o Centro de Florianópolis

Categoria unida na luta contra o ataque à aposentadoria

Trabalhadores de 13 categorias em Florianópolis participaram da Greve Geral em Defesa da Aposentadoria e contra a reforma da Previdência (PEC 287) neste 15 de Março, entre eles os servidores públicos do Judiciário Federal, que se concentraram no prédio das Varas do Trabalho e na Justiça Federal e depois participaram de Ato com cerca de 10 mil pessoas no Centro da Capital.

No prédio das Varas, a advogada Mariana Mescolotto, que atua na área trabalhista e junto a sindicatos, falou sobre os impactos da reforma da Previdência. Na Justiça Federal, que parou o dia inteiro, o palestrante foi Eduardo Tanaka, auditor fiscal da Receita Federal na área de previdência. Os servidores também acompanharam a apresentação da atriz Wanderleia Will, a Dona Bilica, que, com muito humor, mostrou os estragos que a reforma irá trazer para os trabalhadores.

Após a palestra na JT, os servidores se dirigiram ao Centro da Capital para participar do Ato. Programações semelhantes ocorreram em outras cidades do estado e em todo o país. A luta também contou com a adesão dos colegas da Justiça Federal de Itajaí, que pararam duas horas, e dos colegas da Vara do Trabalho de Concórdia.

Construindo a história

Veja a avaliação da coordenadora do Sintrajusc Denise Zavarize sobre a mobilização dos servidores: “Na Justiça do Trabalho, a mobilização em defesa dos direitos e contra a reforma da Previdência excedeu as melhores expectativas. Explico: ao passarmos nas Va-



Foto: Rubens Lopes

Servidores da JT se reuniram no prédio das Varas e no final da tarde participaram de Ato no Centro (abaixo)

ras, Gabinetes, Secretarias, nos mais diversos locais de trabalho, a resposta dos colegas ao que era falado, à convocação para mobilização construiu a convicção de que o ato deste dia 15 de março teria uma expressiva adesão da categoria. Só que esta adesão foi muito maior do que se previu.

Em diversos locais de trabalho, mais da metade dos servidores ali lotados participaram da manifestação. E, em tantos outros, apenas um ou dois colegas ficaram trabalhando, garantindo que os demais pudessem estar presentes no ato.

Servidores prestes a se aposentar, mesmo aposentados... Servidores que iniciaram há pouco sua vida funcional... Muitos com uma caminhada de anos. Rostos novos, rostos conhecidos... Todos unidos em torno de uma única convicção: contra a reforma da Previdência.



Foto: Breno Bauer

Teria sido perfeito só pela adesão ao ato, mas se tornou excepcional quando foi votada a participação na manifestação com as demais categorias. Fazer parte das mais de dez mil pessoas que ocuparam as ruas do Centro da cidade demonstrou mais uma vez a garra dos trabalhadores do Judiciário Federal.

Alguém falou durante a caminhada que fazia muito tempo, tempo demais que isto não acontecia, mas bastou acontecer para termos claro de novo que, com luta, garra e participação, nós somos capazes de construir nos-

sa história.

A luta continua, porque, por mais belo que este 15 de março tenha sido, ainda há uma caminhada a ser feita. Mas agora, mais do que esperança, há a certeza de que alcançaremos a vitória. Por isso, a todos e a todas que fizeram acontecer este 15 de março, parabéns!”

Alertamos que, para barrar a reforma, teremos que fazer mais mobilizações, atos e paralisações, cada vez maiores, para pressionar o governo e o Congresso. E contamos com cada um dos colegas para ampliar esta luta!





Foto: Rubens Lopes

Ato na Justiça Federal em Florianópolis e em Itajaí (abaixo)



PRÓXIMAS ETAPAS DE TRAMITAÇÃO DAS REFORMAS

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Encerrado o prazo para apresentação de emendas, o próximo passo será a apresentação do parecer pelo relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), para discussão e votação na comissão especial, previsto para a primeira quinzena de abril. Depois a proposta segue para discussão e votação em dois turnos no plenário e, sendo aprovada, vai ao exame do Senado Federal.

REFORMA TRABALHISTA

A reforma trabalhista ainda está com prazo para apresentação de emendas. Como tramita somente na

comissão especial, sendo aprovado o parecer do relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), a matéria segue para discussão e votação no plenário, quando vai ser aberto prazo de cinco sessões para apresentação de recurso contrário à decisão conclusiva da comissão especial. O recurso deve ser assinado por, pelo menos, 51 deputados. Além disso, o recurso deve ser aprovado no plenário. Sendo-o, a matéria vai ser votada no plenário da Câmara. Caso não o seja ou então seja rejeitado em plenário, a proposta segue para exame do Senado Federal.

Fonte: DIAP

Presidentes dos Tribunais de SC se manifestam sobre PEC 287

O Sintrajusc enviou duas perguntas ao presidente do TRT-SC, do TRE-SC e ao diretor do Foro sobre a PEC 287/2016, da Reforma da Previdência, contra a qual servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada em todo o país se mobilizaram dia 15, Dia Nacional de Luta em defesa da aposentadoria. Recebemos as respostas do presidente do TRT-SC e do TRE-SC Confira abaixo.

Qual a sua posição sobre a PEC 287/2016 em relação aos impactos sobre os servidores públicos e as regras de aposentadoria igualadas aos trabalhadores da iniciativa privada?

Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone - presidente do TRT-SC

A Reforma da Previdência poderá ter um impacto negativo para os servidores e também para os órgãos públicos, caso o texto original não sofra alterações no Congresso Nacional. Explico: um dos grandes atrativos para alguém que quer trabalhar no serviço público, além da estabilidade (pois os servidores não contam com FGTS), são as regras próprias para a aposentadoria.

Não é por outro motivo que o servidor aceita o desconto de 11% sobre a totalidade de sua remuneração contributiva, compensado pela expectativa de receber a aposentadoria integral. Essa contrapartida já foi extinta para quem ingressou no Judiciário após outubro de 2013, quando foi instituído fundo de

previdência complementar, e agora volta a ser ameaçada. Além disso, de acordo com o texto enviado ao Congresso, os servidores que estiverem fora da regra de transição, a partir do momento em que se aposentarem, vão perder a paridade salarial em relação àqueles que continuarem na ativa.

Em ambos os casos, existe uma mudança significativa na regra do jogo que pode desestimular os candidatos mais qualificados a prestarem concurso público futuramente.

Desembargador Cesar Abreu, presidente do TRE-SC

Apesar da urgência ressaltada pelo governo federal para a aprovação da reforma da previdência, entendo que é imprescindível uma ampla e profunda discussão com a sociedade brasileira. A maneira como o processo de aprovação da PEC n. 287/2016 vem ocorrendo, sem o devido debate público e transparência, com certeza afrontará direitos fundamentais e não resolverá o propalado déficit previdenciário.

Ademais, a questão não se restringe ao conflito entre setor público e privado, pois tanto os servidores públicos quanto os trabalhadores da iniciativa privada contribuem e têm seus benefícios definidos de acordo com suas responsabilidades e riscos inerentes às atividades desenvolvidas, de modo que seria injusto estabelecer a mesma regra para todo e qualquer trabalhador, independentemente do setor em que labora.

Por tudo isso, é preciso rediscutir o sistema previdenciário como um todo, com foco não apenas nas despesas com os benefícios, como ocorre na proposta governamental, mas considerando o tipo de atividade desenvolvida, a forma de custeio, a gestão dos recursos arrecadados, as estratégias de combate à corrupção e à sonegação.

Os servidores podem contar com o seu apoio e o do Tribunal na luta contra a Reforma da Previdência?

Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone - presidente do TRT-SC

Sim, podem contar com meu apoio pessoal. Por outro lado, não posso assumir um posicionamento em nome do TRT-SC sem que essa questão seja levada aos demais desembargadores do Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição.

Desembargador Cesar Abreu, presidente do TRE-SC

Os servidores podem contar com o meu apoio, pois, do jeito que a reforma está sendo proposta, não há como apoiá-la. Não se pode aceitar mudanças tão impactantes no sistema previdenciário sem ampla discussão, sobretudo com os segmentos diretamente afetados por ela. Sou contra as mudanças abruptas, tendenciosas e prejudiciais ao cidadão brasileiro, com evidente risco de profundo retrocesso nos direitos previdenciários.

Informe do Auxílio Alimentação



JE, JF E JT FORNECERAM AS INFORMAÇÕES. Além do TRE, que

foi o primeiro a atender a solicitação, a Seção Judiciária da Justiça Federal de Santa Catarina e, por último, o Tribunal Regional do Trabalho (em 02.03.2017), encaminharam ao Sindicato os dados referentes ao pagamento do Auxílio-Alimentação de seus servidores. Com isso, todos os elementos de cálculo já estão de pos-

se da Assessoria Jurídica, que os repassará aos (novos) Peritos para cálculo. SUBSTITUIÇÃO DOS PERITOS. Os Peritos inicialmente contratados para realização dos cálculos desistiram da tarefa antes de concluí-la, alegando excesso de serviço. Diante dessa situação, a Assessoria Jurídica do Sintrajusc reuniu-se na sexta-feira (10.03) com os representantes da Steimer & Kfourri, tradicional escritório de cálculos judiciais com atuação na Região Sul do país. Pela conversa preliminar, é grande a

chance de que os cálculos sejam feitos por eles, permitindo a divulgação em breve de um novo cronograma para ajuizamento.

PRIORIDADE. O Escritório Pita Machado Advogados lamenta profundamente o ocorrido e informa que dará tratamento prioritários às execuções do Auxílio-Alimentação, como modo de compensar, em parte, e na medida do possível, o atraso decorrente da substituição dos Peritos Contadores.

Fonte: Pita Machado Advogados